



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 72/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja providenciada a instalação de bancos na Unidade Básica de Saúde Samuel José Kohler, neste Município, a fim de proporcionar melhores condições de espera aos usuários antes do horário de abertura da unidade.

Justificativa: A presente indicação decorre de demandas da comunidade, considerando que muitos munícipes chegam à Unidade Básica de Saúde Samuel José Kohler antes do início do atendimento, formando filas e permanecendo em pé, frequentemente por longos períodos.

A ausência de assentos adequados compromete o conforto e a dignidade dos usuários, especialmente idosos, gestantes, pessoas com deficiência e pacientes em condições de saúde fragilizadas.

A instalação de bancos no local constitui medida simples, de baixo custo e alto impacto social, contribuindo para a humanização do atendimento e para melhores condições de acolhimento da população.

Luiz Alves/SC, 26 de março de 2026.

Carlos Roberto da Luz
Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>